



**DECRETO Nº 230/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ALTERAÇÃO A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 217/2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 5º, alíneas “i” e “h”, e do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Retifica a redação do item “1” do art.1º, do Decreto Municipal nº 217/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. Área de terras com 15.137,23 m², conforme levantamento planimétrico anexo, tendo como responsável técnico, Cleiton Emiliano Pedro dos Santos - CRT - MG 055.570.496.30 destinada a abertura de via pública para ligação entre os bairros Sion e Tanquinho II, de propriedade de Mauri José torres Duarte, CPF 074.361.066-00, a ser desmembrada de uma área maior, objeto da matrícula 22.625 - CRI - JM;

Leia-se:

1. Área de terras com 15.137,23 m², conforme levantamento planimétrico anexo, tendo como responsável técnico, Cleiton Emiliano Pedro dos Santos - CRT - MG 055.570.496.30 destinada a abertura de via pública para ligação entre os bairros Sion e Tanquinho II, de propriedade de AGROPECUÁRIA XOPOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.432.986/0001-32, a ser desmembrada de uma área maior, objeto da matrícula 22.625 - CRI - JM;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo